



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ofício nº 071/2025

Itaúna do Sul, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Venho, por meio deste ofício, requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, que dispõe sobre a remissão e a baixa contábil dos créditos tributários municipais atingidos pela prescrição e dá outras providências, por entendermos necessária a realização de estudos e retificação.

Certos de sua compreensão e do compromisso com o interesse público, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre o tema.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Ao Exmo. Sr

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente da Câmara Municipal

Itaúna do Sul – Estado do Paraná

*Recbi em
15/08/25 às
09:39
Antes*